

(OAB: 8722/CE). Advogado: Bergson Gomes Bezerra (OAB: 5969/CE). Proc. Município: Luis Sergio Barros Cavalcante (OAB: 8890/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 271-295. Fortaleza, 19 de dezembro de 2014. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0179494-80.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA (Espólio). Herdeiro: SEGREDO DE JUSTIÇA. Herdeiro: SEGREDO DE JUSTIÇA. Herdeira: SEGREDO DE JUSTIÇA. Herdeira: SEGREDO DE JUSTIÇA. Herdeira: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogada: Sonia Maria Ferreira Chagas (OAB: 6506/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Pagos ou provisionados integralmente os precatórios precedentes, analiso agora a necessidade de pagamento do presente feito, onde também determinado e efetuado provisionamento de recursos, consoante págs. 330/331 e 367/369. Em conta o pedido de revisão de págs. 346/348, indique o ente devedor o valor da parcela tida por incontroversa. Prazo: 5 dias. Pena de indeferimento (art. 35, I, Res. 115/2010 do CNJ). Intime-se, pois. Ao Serviço de Cálculos, para manifestação sobre o pleito de revisão de págs. 346/348. Solicite-se ao juízo da execução o que necessário à vista do determinado às págs. 330/331, notadamente a habilitação do espólio da extinta credora como sucessor processual (arts. 1.055 a 1.062 do CPC). Localize-se, como convém, processo de inventário dos bens deixados pela exequente em relação ao qual atualmente se projeta pretensão extrajudicial de sobrepartilha, de modo a viabilizar, pelas vias regulares, o pagamento judicial do crédito perante o competente juízo sucessório. Cópia da presente servirá como ofício, a ser encaminhada aos competentes destinatários via malote digital. Conclusos os autos do precatório seguinte. Fortaleza, 26 de dezembro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0033237-47.2004.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Representante: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Paulo Sergio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE). Procª. Munic.: Josines Marques de Freitas (OAB: 15012/CE). Procª. Munic.: Roberta Araujo de Souza (OAB: 16834/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 98-117. Fortaleza, 19 de dezembro de 2014. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 135/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as convocações realizadas através do Edital nº 103 – TJ/CE, DJE de 10 de outubro de 2014, Edital nº 116/2014, DJE de 6 de novembro de 2014, e Edital nº 129/2014, DJE de 3 de dezembro de 2014, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constantes no Anexo I;

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no DJE de 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no DJE de 29 de setembro de 2014, constantes no Anexo II, em virtude de pedidos de desistências temporária e definitiva, nos termos do art. 1º deste Edital;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para os candidatos constantes no Anexo II, apresentarem, no Departamento de Gestão de Pessoas, a documentação necessária ao provimento do cargo efetivo, cuja relação está disponível no Portal do TJ/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I do Edital nº 135/2014

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classif.	Cargo / Área / Especialidade	Candidato	Pedido	Processo
7	Analista Judiciário / Judiciária	Marcos José de Brito Souto	Final de lista	8518021-95.2014.8.06.0000
22	Analista Judiciário / Judiciária / Execução de Mandados	Roberto Alves Gomes	Final de lista	8518626-41.2014.8.06.0000
42	Analista Judiciário / Judiciária / Execução de Mandados	Lucas Leopoldino Mota	Final de lista	8518018-43.2014.8.06.0000
37	Técnico Judiciário / Judiciária	Érica Martins Figueiredo	Desistência definitiva	8518531-11.2014.8.06.0000
83	Técnico Judiciário / Judiciária	Francisco Walderlei da Silva Maia	Final de lista	8518570-08.2014.8.06.0000
35	Técnico Judiciário / Técnico-Administrativa	Wanessa Moraes de Araújo	Final de lista	8518067-84.2014.8.06.0000
VAGAS PARA DEFICIENTES				
5	Técnico Judiciário / Judiciária	Érica Cléa Barros de Lima	Desistência definitiva	8518301-66.2014.8.06.0000
6	Técnico Judiciário / Judiciária	Luiz Felipe Malta Montenegro	Desistência definitiva	8518263-54.2014.8.06.0000

Anexo II do Edital nº 135/2014

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

NOME	NOTA	CLASS.
Juliana Mendes Coimbra	423.18	48

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

NOME	NOTA	CLASS.
Gustavo Cacula Silva	415.40	43
Pascoal Cortez de Alencar Neto	415.34	44

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

NOME	NOTA	CLASS.
Wesley Alves de Araujo	452.60	84
Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro	452.50	85

Vagas para deficiente

Marlin Rodrigues da Silva	327.16	10
Carlos Henrique Silva de Jesus	319.84	11

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

NOME	NOTA	CLASS.
Ronaldo dos Santos Braga	403.88	38

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA